



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2374/2025, de 06/10/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 175.974,86 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 175.974,86 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
20 - MDE	R\$ 12.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 15.000,00
20 - MDE	R\$ 15.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.500,00
20 - MDE	R\$ 22.500,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 26.200,00
20 - MDE	R\$ 26.200,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
20 - MDE	R\$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 7.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2075 - MANUT. ATIVIDADES PADU	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 90.274,86
4230 - HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 90.274,86



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2374/2025, de 06/10/2025.

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
1 - RECURSO LIVRE

R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 175.974,86 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
1051 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA MENINO DEUS
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
20 - MDE

R\$ 75.700,00
R\$ 75.700,00

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
20 - MDE

R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
4230 - HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

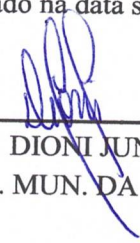
R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00
R\$ 90.274,86
R\$ 90.274,86

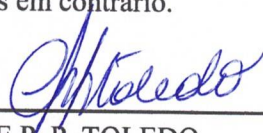
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - RECURSO LIVRE

R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.


DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL


AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA